
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 057 DE 28 DE ABRIL DE 2021

DECRETO N.º 057 de 28 de abril de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 053, de 14 de abril de 2021, até o dia 12 de maio de 2021;

Art.2º - Os serviços e atividades do Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 053, poderão abrir *excepcionalmente* no dia 9 de maio de 2021, respeitando os horários e capacidade de ocupação, indicado nos incisos pertinentes aos segmentos;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor no dia 29 de abril de 2021.

Colombo, em 28 de abril de 2021.

HELEDER LUIZ LAZAROTTO	MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:00623A90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2021. Edição 2252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>